



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/GAB

Fls. _____

Ass : _____

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO N.º: 90524038/2022
NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO N.º 407/2022

Versam os autos acerca da impugnação ao edital do Pregão Eletrônico 016/2022, cujo objeto é a “Aquisição de materiais elétricos de iluminação decorativa e de eventos, tais como: mangueira luminosa e cordão LED, conjunto protetor LED RGB, materiais para recuperação de peças para eventos em geral e pintura, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”.

Tendo em vista as alegações interpostas pela empresa MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.828.319/0001-12, **acato** o Parecer Jurídico n.º 0090/2022 - CHEADV/ASSJURI, bem como a Decisão n.º 7/2022 – GERPRE, que concluem pela **procedência parcial** das alegações e pedidos formulados pela empresa impugnante.

Deste modo, retornem-se os autos à **Gerência de Pregões** para sequenciamento dos atos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês abril de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br